

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0007432-70.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro** 

Requerente: Antonio Carlos de Moraes

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

## CONCLUSÃO

Em 0	4 de o	deze	embro de	201	13,	faço	es	tes	aut	os co	ncl	usos	ao
MM.	Juiz	de	Direito	em	ex	ercíc	cio	na	4ª	Vara	C	ível	da
Coma	rca d	e Sa	ão Carlos	s, D	R.	VIL	SO	N P	AL	ARO	Д	ÍNIC	OR.
Eu,			Marcos	s E	Edu	ardo	d	os	Sa	ntos	,	Ofic	cial
Maio	, subs	scre	vi.										

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls.56/57.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc. III do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 04/12/2013

### Vilson Palaro Júnior

#### **DATA**

Em	de		de,			
recebi	estes	autos	em	cartório.		
Eu.			Escreven	te subscrevi		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA